



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 723/2022
(De 21 de dezembro de 2022)

Revoga por Erro Material o Decreto Municipal 706/2022 que trata sobre a regulamentação, a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos na Administração Pública nos termos da Lei nº13.460 de 26 de Junho de 2017, no Município de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

REVOGAR,

Art. 1º - O Decreto nº 706/2022 de 05 de dezembro de 2022 por **erro material** contido no mesmo, no qual um novo Decreto será publicado posteriormente regulando os erros existentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

